

No domínio da coordenação sectorial — experiência profissional diversa, designadamente avaliação de investimentos, acções de levantamento, diagnóstico e elaboração do Plano Estratégico para a Sociedade da Informação no Ministério das Finanças, *Task force* do Ano 2000 do Ministério das Finanças, Portal do Cidadão, Plataforma de Interoperabilidade para a AP, consultoria e planeamento estratégico de sistemas de informação para a AP, elaboração de guiões metodológicos e participação como relatora em vários ERSI (Encontro de Responsáveis de Sistemas de Informação da AP);

No domínio do desenvolvimento de projectos informáticos — realização de actividades, integrando equipas de análise funcional, análise orgânica, programação, testes e implementação;

Serviço de Informática da Saúde — de 1981 a 1985:

Técnica superior de 1.ª classe desde Abril de 1981;

Realização de actividades, integrando equipas de projecto, no âmbito da análise funcional, análise orgânica, programação, testes e implementação;

Serviços Médico-Sociais — Serviço Distrital de Leiria — de 1977 a 1981:

Técnica superior de 1.ª classe desde Janeiro de 1981;

Técnica superior de 2.ª classe desde Maio de 1977;

Realização de actividades, integrando equipas com responsabilidades nas áreas de contabilidade e gestão financeira.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho n.º 20 211/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 485/76, de 21 de Junho, e do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 13 de Fevereiro, é determinada a requisição do Dr. Carlos Magno Neves Fontes à Portugal Telecom, SGPS, para o desempenho de funções de assessoria técnica, na área financeira, ao conselho directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS), tendo em conta o conteúdo curricular e as respectivas aptidões e competência profissionais evidenciadas, pelo período de um ano, eventualmente renovável até ao limite máximo de três anos.

2 — Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 485/76, de 21 de Junho, o requisitado auferirá o valor de € 2940,75, correspondente à categoria de assessor principal, escalão 4, a suportar pelo organismo requisitante.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

4 — O requisitado deverá apresentar-se à ACSS no prazo fixado no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 485/76, de 21 de Junho.

16 de Agosto de 2007. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Emanuel Augusto dos Santos*, Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Louvor n.º 478/2007

Louvo o tenente-coronel piloto aviador, NIP 049840-J, Alberto Luciano Martins, que em breve vai destacar da Divisão de Policy and Plans do Estado-Maior da União Europeia (EMUE) onde, durante três anos, exerceu funções na área de forças e capacidades de forma exemplar e reconhecida.

Militar dotado de grande capacidade de trabalho, inteligência e fino trato, cedo se destacou e impôs o respeito de todos que com ele trabalharam e privaram ao ponto de ser escolhido para liderar o estudo, elaboração e harmonização e posterior implementação de trabalhos considerados de primeira prioridade para o EMUE. Nas difíceis negociações com os diversos Estados membros da União Europeia, na harmonização desses conceitos e levantamento de forças, relacionadas com os Battle Groups, com o Catálogo de Forças 2005 e com o Catálogo de Progressos a ser aprovado durante o corrente

ano, demonstrou, uma vez mais, as suas elevadas qualidades pessoais e profissionais, merecendo os mais rasgados elogios dos seus superiores pela tenacidade, inteligência, capacidade de síntese e perfeita noção dos objectivos a alcançar.

Durante esse período foi notório o seu grande empenhamento nos mais diferentes *fora*, militares e civis, revelando elevadíssima preparação, maturidade e vontade de bem servir, tendo mesmo recebido, por parte da presidência austríaca, uma recomendação assinada pelo respectivo CHOD. Militar muito sensato e calmo, com elevado sentido da realidade, procurando e mantendo excelentes relações de cooperação e amizade com os mais diversos órgãos que constituem o Conselho da União Europeia, desde cedo se tornou um elemento indispensável na sua repartição do EMUE, o que ficou patente nas diferentes avaliações de desempenho que recebeu nos últimos anos.

Assim, pelas elevadas qualidades pessoais e profissionais evidenciadas do tenente-coronel Luciano Martins e pela forma dedicada e exemplar como representou e dignificou o seu país e as Forças Armadas no desempenho das suas funções na Divisão de Policy and Plans do Estado-Maior da União Europeia ao longo dos últimos três anos, devem os serviços por si prestados ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

2 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor n.º 479/2007

Louvo o capitão-de-fragata, NII 21581, Manuel Maria Rosa Mendes, que vai em breve abandonar as funções que, há cerca de três anos, vinha exercendo na Divisão de Sistemas de Informação do Estado-Maior Militar Internacional do Quartel-General da OTAN. Oficial de excepcional craveira profissional e intelectual, cedo se impôs como figura de relevo dentro da sua comunidade funcional, recolhendo por parte das respectivas chefias inequívocos e repetidos elogios, no reconhecimento duma invulgar capacidade organizativa e excelente aptidão técnica.

Em resultado destes atributos e da sua permanente disponibilidade para bem servir, a acção do capitão-de-fragata Rosa Mendes dividiu-se, ao longo do tempo, por um largo elenco de processos e actividades, protagonizando destacados serviços, designadamente no âmbito da gestão do grupo de trabalho dos Tactical Data Link, onde actuou como *vice-chairman* e secretário do grupo, na organização e participação de vários seminários, designadamente o NATO International Data Link Symposium e na execução de actividades de estado-maior na estrutura do NHQ C3S, onde se incluiu a participação no desenvolvimento de documentos de cariz estratégico no âmbito do NATO Network Enabled Capability. Decorrente dos seus conhecimentos, foi escolhido para a condução do processo de desenvolvimento de um interface entre os sistemas Friendly Force Tracking da NATO e das nações, requisito urgente de vital importância para a operação da NATO no Afeganistão, tarefa que foi concretizada com sucesso mercê das várias actividades que coordenou. Em todas estas intervenções sempre emergiu a sua elevada competência profissional, os seus dotes de organização e liderança e a sua superior inteligência e capacidade de trabalho, que o tornaram numa figura respeitada entre os seus pares e superiores.

O perfil profissional e comportamental do capitão-de-fragata Rosa Mendes, cujo traçado corresponde à reprodução fiel dos vários registos formalizados em *efficiency reports* emitidos pela chefia competente, mereceu, como já aludido, rasgadas referências elogiosas provenientes de diferentes quadrantes, foi objectivamente provado através do resultado obtido em recente concurso internacional para ocupação de cargo na estrutura da aliança, que venceu sobre mais de três centenas de candidatas, e teve como resultado adicional o reforço do prestígio das Forças Armadas e do País.

Pelas excepcionais qualidades pessoais e profissionais que o capitão-de-fragata Rosa Mendes evidenciou durante o período em que exerceu funções no Estado-Maior Internacional do Quartel-General da OTAN e pela forma exemplar e prestigiante para as Forças Armadas e para o País como as aplicou no desempenho das difíceis e diversificadas actividades em que foi chamado a intervir, devem os serviços por si prestados ser qualificados como extraordinários, relevantes e distintos.

2 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Rectificação n.º 1432/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 16 de Agosto de 2007, o louvor n.º 430/2007, de 2 de Julho, solicita-se a anulação do referido despacho.

17 de Agosto de 2007. — O Chefe do Gabinete, em exercício de funções, *Hermínio Teodoro Maio*, coronel de engenharia.